
EMPRESA JÚNIOR: CONTRIBUIÇÕES E RELEVÂNCIA PARA OS CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Eladyr Boaventura Raykil

RESUMO: Este artigo teve o intuito de contribuir para a reflexão e *resignificação* da relevância das Empresas Juniores para os cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Apresentamos as possíveis contribuições de uma empresa júnior enquanto ambiente multi-didático-pedagógico e evidenciamos um breve histórico do movimento empresa júnior nas instituições de ensino superior; apontamos a empresa júnior como ambiente que possibilita relevante incremento no processo ensino-aprendizagem e evidenciamos a caracterização e finalidade da empresa júnior, além da amplitude de ação, projetos e serviços prestados por uma empresa júnior.

PALAVRAS - CHAVE: Empresa Júnior; empreendedorismo; motivação; autonomia; profissionalização.

1 INTRODUÇÃO

Estruturar um curso superior no intuito de contribuir efetivamente para a qualificação e profissionalização de cidadãos deve ter como marco e lastro as vocações e atividades econômicas prioritárias na região de influência da instituição de ensino, ou seja, deve atender plenamente aos requisitos de mercado.

Além da ênfase no ensino, deve-se despendar especial atenção à pesquisa e extensão que são elementos essenciais para a adequada formação do profissional/egresso da instituição de ensino. Estruturas de simulação e vivência, a exemplo das Empresas Juniores, apresentam-se enquanto ambiente multi-didático-pedagógico onde se dá a oportunidade de maior contato do discentes com a práxis organizacional.

Para melhor compreensão e reflexão sobre as contribuições e relevância da Empresa Junior, evidenciamos um breve histórico do movimento empresa júnior nas instituições de ensino superior, apontamos a empresa júnior como ambiente que possibilita incremento primordial no processo ensino-aprendizagem, bem como sua caracterização e finalidade, além da amplitude de ação, projetos e serviços esperados de uma organização deste gênero.

2 EMPRESA JÚNIOR: CONTRIBUIÇÕES E RELEVÂNCIA

2.1 HISTÓRICO DO MOVIMENTO EMPRESA JÚNIOR

Fontes apontam que a primeira Empresa Júnior surgiu na França, em 1967, na *ESSEC - L'Ecole Supérieure des Sciences Economiques et Commerciales - Paris*. A instituição foi concebida no intuito de possibilitar aos discentes a aplicação do referencial teórico em ambientes organizacionais reais.

O processo de internacionalização de organizações deste gênero ocorreu a partir de 1986, e, atualmente, existem Empresas Juniores espalhadas em grande parte dos países. Na Europa, há, atualmente, uma Associação Européia de Empresas Juniores (*JADE - Júnior Association for Development in Europe*) e Confederações Nacionais em todos os países.

No Brasil, a concepção de Empresa Júnior foi introduzida pela Câmara de Comércio França-Brasil em 1988. As primeiras Empresas Juniores surgiram no final da década de 80, em faculdades de administração, no estado de São Paulo. As pioneiras foram Empresa Junior da FGV - Fundação Getúlio Vargas e da FAAP - Fundação Armando Álvares Penteado.

Atualmente, as empresas juniores podem contar com o apoio da Confederação Brasileira de Empresas Juniores.

2.2 EMPRESA JÚNIOR E O PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

Um provérbio chinês, atribuído a Confúcio diz:

“Eu Escuto, Eu Esqueço;
Eu Vejo, Eu Entendo;
Eu Faço, Eu Aprendo”.

Esta frase expressa, com clareza, o que ocorre no processo ensino-aprendizagem; desperta para a necessidade de que o indivíduo vivencie, manipule, experiencie e teste os possíveis modelos na solução de problemas reais; assim, o “aprendente” poderá contextualizar, aplicar o que aprendeu na teoria para, assim, socializar soluções que contribuam com o desenvolvimento das atividades profissionais em geral.

Neste sentido, a Empresa Júnior se apresenta enquanto espaço multi-didático-pedagógico, ou seja, um espaço de vivência e aprendizado significativo e resignificado continuamente. A empresa Júnior deve existir para contribuir na formação profissional do aprendente; não é meramente uma organização de prestação de serviços, mas de qualificação profissional e contrapartida social aos empreendedores, que possibilitam que suas organizações sejam objeto de estudo de soluções, ambiente propício para que o processo ensino/aprendizagem, extensão, pesquisa e aprimoramento profissional sejam uma constante.

Numa das premissas apresentadas por Morin (2007) na obra “Os sete saberes necessários à educação do futuro”, é evidenciada a “pertinência no conhecimento”, onde o mesmo ressalta que o conhecimento das informações ou dados isolados é insuficiente; é preciso situar as informações e dados em seu contexto para que adquiram sentido. Percebe-se, portanto, a importância de criarmos condições para que os discentes dos Institutos Federais de Educação possam vivenciar ambientes diversos para a construção do conhecimento

significativo, tendo a oportunidade de encontrar soluções para patologias evidenciadas no cotidiano organizacional no contexto em que vivem. A realidade local, combinada com o lastro teórico apresentado nas disciplinas dos cursos, contribui para o desenvolvimento de uma percepção e criticidade de forma ampla e abrangente.

Segundo Aristóteles, **somos aquilo que fazemos repetidamente, portanto a excelência não é um ato, mas um hábito**. Assim sendo, consideramos que, para contribuir com a formação de profissionais excelentes, é imprescindível que os discentes possam contar com a Empresa Júnior enquanto ambiente de exercício da qualidade e excelência.

Delors aponta como um dos pilares da educação o “aprender a fazer”, que consiste, basicamente, na aplicação dos conhecimentos teóricos. Este conceito reforça a necessidade e relevância da criação da empresa Júnior nos cursos dos Institutos Federais. Geralmente, empresas juniores são criadas como apoio aos cursos de graduação, especialmente os cursos de bacharelado, mas consideramos que seria de grande valia também nos cursos de licenciatura e cursos técnicos, uma vez que estes apresentam um amplo espectro de possibilidades de atuação e requerem o desenvolvimento e/ou aprimoramento de atitudes empreendedoras.

2.3 INTERFACE ENTRE TEORIA E PRÁTICA

Para que tenhamos educação de qualidade e aprendizado significativo, faz-se necessário que a práxis docente seja norteada pelo PPI - Projeto Pedagógico Institucional, que será refletido nas ações previstas no PPC - Projeto Pedagógico de Curso que, por conseguinte, desenvolverá um currículo coerente com as diretrizes curriculares específicas de cada curso, ou seja, o resultado do trabalho de todos é que fará com que o egresso dos cursos apresente o nível de formação que expresse a qualidade e excelência das ações de todos os atores.

O corpo docente deve conhecer as premissas dos documentos supracitados e implementar os lastros necessários para um resultado promissor, tanto para a instituição

de ensino quanto para o discente, e, conseqüentemente, para a sociedade, que receberá profissionais qualificados, mais seguros e realizados, e em condição de atender aos requisitos de mercado. A empresa júnior pode contribuir, significativamente, na consolidação da qualidade que se espera de um egresso do Instituto Federal. Além disso, a implementação da empresa júnior pode contribuir para um ponto muito valorizado no instrumento de avaliação dos cursos de graduação efetuado pelo MEC, por exemplo, na dimensão 1(um), que trata da organização didático-pedagógica, na abordagem sobre os indicadores e critérios referenciais mínimos de qualidade do curso. O item 1.9 diz *que são avaliados os mecanismos institucionalizados de acompanhamento e cumprimento das atividades de prática profissional*; neste contexto, aplica-se a empresa júnior, além do estágio supervisionado, visitas técnicas, dentre outras metodologias de contextualização. Oportunizar a contextualização do conhecimento adquirido teoricamente com a práxis é um importante quesito na formação profissional.

3 EMPRESA JÚNIOR E A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS

A Confederação Brasileira de Empresas Juniores criou um ambiente virtual para troca de informações e socialização de conhecimento, além apoiar tecnicamente empresas juniores vinculadas a instituições de ensino em todo o Brasil. Esta estratégia de acesso à informação cria condições de interação e integração entre os interessados em compartilhar, construir e reconstruir o conhecimento.

Percebe-se uma preocupação em orientar os discentes dispostos a empreender em empresas juniores, em suas instituições de ensino, para que estes evitem desgastes gerados pelo não conhecimento da rotina e direcionamento de uma organização desta natureza. A vivência e o conhecimento possibilitam uma espécie de *benchmarking* entre empresas juniores no intuito de otimizar recursos e resultados.

3.1 EMPRESA JÚNIOR: CARACTERIZAÇÃO

Segundo a Confederação Brasileira de Empresas Juniores, empresa júnior é uma associação civil, sem fins econômicos, constituída e gerida *exclusivamente* por discentes de estabelecimentos de ensino superior, ou seja, não deve haver interferência da instituição de ensino nas ações dos gestores da empresa júnior. Há, entretanto, a orientação de professores e profissionais especializados designados pela Instituição de Ensino Superior no acompanhamento dos projetos desenvolvidos pelos discentes, no caso, consultores juniores.

A empresa júnior deve ter como finalidade prestar serviços e desenvolver projetos para empresas, entidades e sociedade em geral, nas suas áreas de atuação, sendo que todas as atividades são executadas com a ajuda de professores designados pela instituição de ensino.

Toda a renda obtida pela empresa júnior deve ser revertida em investimentos para a própria empresa júnior.

3.2 ASPECTOS JURÍDICOS

A empresa júnior deverá constituir-se como associação civil, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada na forma da Lei, cadastrar-se regularmente junto ao CNPJ, respeitar, observar e cumprir incondicional e imperativamente as Legislações Federal, Estadual e Municipal.

3.3 FINALIDADE

A confederação orienta que, no estatuto da empresa júnior, constem como finalidades:

- Desenvolver profissionalmente as pessoas que compõem o quadro social, por meio da vivência empresarial, realizando projetos e serviços na área de atuação do(s) curso(s) de graduação ao(s) qual (is) a empresa júnior for vinculada;
- Realizar projetos e/ou serviços, preferencialmente para micro e pequenas empresas, terceiro setor, nacionais, em funcionamento ou em fase de abertura, ou pessoas físicas, visando ao desenvolvimento da sociedade;

- Fomentar o empreendedorismo de seus associados.

A empresa júnior deverá estar vinculada a, pelo menos, uma instituição de ensino superior e a, pelo menos, um curso de graduação, que deverão constar em estatuto.

3.4 QUADRO SOCIAL

É recomendado, pela Confederação Brasileira de Empresas Júniores, que, para fins de admissão, serão considerados elegíveis, única e exclusivamente, os *alunos* regularmente matriculados na instituição de ensino superior e no curso de graduação a que a empresa júnior for vinculada, e que manifestarem interesse mediante participação no processo de admissão previsto pela empresa júnior.

O quadro social da empresa júnior deve ser composto pelos membros associados, que serão vinculados à empresa júnior como **voluntários**; todos os membros associados à empresa júnior deverão assinar termo de voluntariado.

3.5 PROJETOS E SERVIÇOS

O estatuto da empresa júnior deverá determinar que somente possam ser realizados projetos e serviços que cumpram, ao menos, uma das seguintes características:

) Sejam contemplados no conteúdo programático do(s) curso(s) de graduação a que forem vinculados;

a) Sejam fruto de competências ou qualificações decorrentes do conteúdo programático do(s) curso(s) de graduação a que forem vinculados;

b) Sejam **atribuições da categoria** de profissionais, determinados por lei regulamentadora das categorias profissionais, das quais os alunos de graduação a que forem vinculados fizerem parte.

No que se refere às *atribuições* citadas no item c, é importante verificar, junto ao conselho federal da categoria, o quesito *campos de atuação específicos do profissional*.

Maior detalhamento sobre elaboração de estatuto, regimento, dentre outros

aspectos que permeiam a criação de uma empresa júnior, pode ser obtido através do site da Confederação Brasileira de Empresas Júniores.

Com relação aos impactos de uma empresa júnior sobre os atores envolvidos, ressaltamos que, para os discentes, é uma oportunidade única de incremento de aprendizado significativo e contextualizado; para a comunidade, verifica-se a oportunidade de acesso a serviços de consultoria com qualidade e a preços acessíveis; para a instituição de ensino, a empresa júnior possibilita maior interação com a comunidade e organizações locais, dando a oportunidade de conhecermos a fundo as peculiaridades e a realidade organizacional local.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo espectro de atuação e sua prospecção como ambiente multi-didático-pedagógico, consideramos de extrema relevância que os discentes sejam estimulados a empreender numa empresa júnior. Ressaltamos que, apesar de tradicionalmente as empresas júniores serem alavancadas pelo curso de gestão, nada impede que outros cursos sejam integrados à Empresa Júnior o que, aliás, é valorizado pelos avaliadores do MEC, uma vez que possibilita maior interação e integração entre diversas áreas do conhecimento, atendendo a premissas contemporâneas da educação.

O ideal seria que as atividades da empresa júnior fossem oportunizadas aos discentes a partir do segundo semestre do curso. Os discentes devem ser estimulados a participar e empreender na empresa júnior, bem como os professores designados pela instituição de ensino devem estar imbuídos de dinamismo e entusiasmo, empenhando-se fortemente para o sucesso das ações. A instituição de ensino deverá prever e prover o apoio em termos de recursos da produção – mão de obra, equipamentos e instalações, para que a empresa júnior possa realizar sua missão no mais alto grau de qualidade, que é o que se espera de uma organização vinculada a uma instituição de ensino.

5 REFERÊNCIAS

Conceito Nacional - Confederação Brasileira de Empresas Juniores. Disponível em http://www.brasiljunior.org.br/arquivos/files/Conceito_Nacional_de_Empresa_Junior10.pdf
Acesso em: 03 Jan. 2011

DELORS Jacques. Educação um tesouro a descobrir. SP: Cortez. Brasília: Unesco, MEC 1998.

MORIN, Edgar. Educação e complexidade: os sete saberes e outros ensaios, 4 ed. - São Paulo: Cortez: 2007.

OLIVEIRA, E. M.. Empreendedorismo social e empresa júnior no Brasil: o emergir de novas estratégias para formação profissional. Disponível em: <http://www.crasp.com.br/jornal/jornal235/princ3.html>. Acesso em: 03 Jan.2011.

INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO. PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL. Acesso em: 04.01.2011. Disponível em [http://www.ifsp.edu.br/index.php?option=com_content &view=article&id=72&Itemid=108](http://www.ifsp.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=72&Itemid=108)

6 DADOS DO AUTOR

ELADYR BOAVENTURA RAYKIL

IFBA Campus de Porto Seguro
GRUPED - Núcleo de Empreendedorismo
eladyr@gmail.com